

1 ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e sete dias do mês de
4 março , às treze horas e trinta minutos se reuniram por meio da plataforma Virtual Hangouts
5 para a trigésima sexta reunião extraordinária do Colegiado de Farmácia os professores
6 Mariana Linhares Pereira, Whocely Victor de Castro, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni,
7 Renê Oliveira do Couto e Mariane Cristina Schnitzler Villar e o discente João Pedro
8 Vasconcelos Paolinelli. A pauta: **Encaminhamento de alunos Estágio - MEMORANDO**
9 **ELETRÔNICO No 13/2020 - PROEN-ADJ (12.01)**. Mariana informou sobre a necessidade
10 urgente de convocação para reunião de forma digital. Foram analisados os seguintes
11 documentos: A Portaria MEC nº 356, de 20 de 12 março de 2020 que autoriza a realização de
12 estágio de acadêmicos dos alunos dos dois últimos anos do curso de Medicina e último ano
13 dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia em unidades básicas de saúde, unidades
14 de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério
15 da Saúde, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-
16 19. A PROEN-ADJ encaminhou memorando 013/2020, embasado na Portaria 356/2020, que
17 solicita análise do Colegiado de Curso a respeito da validação destas atividades como carga
18 horária de estágio do curso. A seleção e a alocação dos estudantes serão de competência do
19 Ministério da Saúde e a UNA-SUS emitirá certificado de participação com a respectiva carga
20 horária. O documento diz que se o colegiado for a favor as referidas atividades poderão ser
21 contadas como horas de estágio curricular do curso e deverá definir a carga horária máxima
22 que poderá ser validada, quais unidades curriculares poderão ser contempladas e qual será o
23 sistema de pontuação. Os procedimentos para solicitação de validação da carga horária
24 realizada e apreciação pelo Colegiado deverão seguir o disposto na Resolução UFSJ/CONEP
25 013/2018. O Ministério da Saúde publicou a PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE
26 2020 que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos
27 da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Esta ação
28 tem como objetivo otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema
29 Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do coronavírus COVID-19, de forma
30 integrada com as atividades de graduação na área da saúde. A partir disso foram abordadas as
31 seguintes situações: a adesão dos discentes é voluntária; quem fará a capacitação dos
32 discentes; o oferecimento de Equipamentos de Proteção Individuais, seguro individual e
33 remuneração. Considerando que estes itens são essenciais para a segurança dos discentes e
34 não havendo deliberações específicas sobre essas questões nos documentos citados
35 anteriormente, este colegiado entende que é necessário verificar os Editais que serão
36 publicados para posteriormente deliberar sobre a validação das atividades desenvolvidas na
37 Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo". Esta ata será enviada via e-mail a todos os
38 membros que manifestarão pela aprovação ou não do conteúdo. Posteriormente, com o
39 restabelecimento das atividades presenciais da UFSJ, será assinada por todos. A reunião se
40 encerrou às 14h45min. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta
41 ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 27
42 de março de 2020.

43 Mariana Linhares Pereira _____

44 Renê Oliveira do Couto _____

45 Whocely Victor de Castro _____

46 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni _____

47 Mariane Cristina Schnitzler _____

48 João Pedro Vasconcelos Paolinelli _____